



FEBE

Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Curador

RESOLUÇÃO CC nº 06/2021

Aprova as Prestações de Contas.

O Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 7º do artigo 6º e na alínea “b” do artigo 7º do Estatuto e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

Considerando o Parecer CA nº 04/2021, de 10/11/2021, do Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar:

- I- o Balancete Trimestral de 01/07/2021 a 30/09/2021;
- II- o Documentos de Conciliação;
- III- o Relatório de Auditoria;
- IV- a Demonstração Financeira Trimestral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 17 de novembro de 2021.

Antonio Roberto Pacheco Francisco
Presidente